



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 23, 07, 2017

Acácio de Barros
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 166/2017.

Cabo Frio, 12 de maio de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A DISPONIBILIZAÇÃO
DE GUARDAS MUNICIPAIS NA ESTRADA DEODORO DE
AZEVEDO, GURIRI..

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a disponibilização de guardas municipais na Estrada Deodoro de Azevedo, 773 - Guriri, especificamente em frente à Escola Municipal Oswaldo Santa Rosa, nos dias de semana, no horário da manhã e da tarde.

Sala de Sessões, 12 de Maio de 2017.

Leticia dos Santos Jotta
LETICIA DOS SANTOS JOTTA

Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância que se tenha a Guarda Municipal neste local para orientar o tráfego de carros e dar segurança para as famílias que deixam seus filhos na escola. A movimentação de pessoas e principalmente crianças é altíssima, oferecendo riscos e podendo causar acidentes.

Apesar de ter um radar situado próximo à Escola Municipal, não é suficiente. O pensamento da criança é imprevisível, o perigo está na travessia.

Trazer a Guarda junto à sociedade é dever do Município. É a forma direta de participação do Município no que podemos afirmar sobre ordem e segurança pública.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta solicitação.